



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EDUARDO GUADANHIN SOBREIRA

**POLÍTICAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EM RELAÇÃO À USINA
DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM "JOSÉ SANTILLI
SOBRINHO" NA CIDADE DE ASSIS**

Assis/SP

2014

EDUARDO GUADANHIN SOBREIRA

**POLÍTICAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EM RELAÇÃO À USINA
DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM “JOSÉ SANTILLI
SOBRINHO” NA CIDADE DE ASSIS**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Municipal
de Ensino Superior de Assis, como
requisito do Curso de Graduação.**

Orientadora: Esp. GISELE SPERA MÁXIMO

Área de Concentração: DIREITO AMBIENTAL

Assis/SP

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

SOBREIRA, Eduardo Guadanhin.

POLÍTICAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EM RELAÇÃO À USINA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM “JOSÉ SANTILLI SOBRINHO” NA CIDADE DE ASSIS/ Eduardo Guadanhin Sobreira. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – Assis, 2014.

65 p.

Orientadora: Esp.Gisele Spera Máximo

Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

1. POLÍTICAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EM RELAÇÃO À USINA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM “JOSÉ SANTILLI SOBRINHO” 2. NA CIDADE DE ASSIS

CDD: 340

Biblioteca da FEMA.

**POLÍTICAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EM RELAÇÃO À USINA
DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM “JOSÉ SANTILLI
SOBRINHO” NA CIDADE DE ASSIS**

EDUARDO GUADANHIN SOBREIRA

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Municipal
de Ensino Superior de Assis, como
requisito do Curso de Graduação
analisado pela seguinte comissão
examinadora:**

Orientadora: Esp. Gisele Spera Máximo

Analisador (a): _____

Assis/SP

2014

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho á minha família por terem me ensinado a viver. A Minha Mãe Angela, por me ensinar a amar minha igreja católica e o valor da honestidade. Ao meu Pai Fabio, por me ensinar o valor do trabalho e a importância da união da família. Ao meu Irmão Lucas por me ensinar a ser companheiro e ser justo. E por fim a minha Namorada Beatriz, que me ensina o amor e a perseverança. Foi com eles que eu aprendi e aprendo a viver todos os dias da minha vida. E todos eles juntos me ensinaram a ser Eu. “FAMÍLIA ESSA VITÓRIA É NOSSA!”

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus pela minha vida, saúde, e por ter a melhor família de todas. Sem ele não teria chegado aonde cheguei, e não teria vontade de ir onde planejo

Agradecer toda à minha família Guadanhin e Sobreira sem exceção, por estarem sempre ao meu lado, me apoiando e me incentivando. Na pessoa do meu primo Vitor, que foi meu companheiro de Colégio e de faculdade.

Agradeço de uma maneira muitíssima especial a minha orientadora a Senhora Gisele Spera Máximo, pessoa na qual foi responsável pelo meu desenvolvimento, me apoiando muito e “puxando minha orelha” algumas vezes. Muito obrigado professora, principalmente pela sua paciência. Admiro-te pela sua perseverança, esforço e profissionalismo.

Ao Mestre e grande professor Gerson José Beneli, gostaria de deixar meus agradecimentos por ter desde o início, se preocupado em conseguir um local onde eu pudesse estagiar. Mais uma vez muito obrigado professor.

A todos os meus amigos de sala, tanto os do noturno quanto do diurno e ao corpo docente da FEMA do curso de Direito.

E por fim, em especial a minha namorada Beatriz, que faz de mim uma pessoa melhor. Agradeço também por ter tido participação direta neste trabalho.

“A vida é uma peça de teatro que não permite ensaios. Por isso, cante, chore, dance, ria e viva intensamente, antes que a cortina se feche e a peça termine sem aplausos.”

(Charles Chaplin)

RESUMO

Este trabalho pretende analisar as políticas públicas ambientais no município de Assis. Como questão central, estaremos abordando os investimentos municipais na coleta de recicláveis a partir da experiência da usina de compostagem e reciclagem. Sabe-se que a usina de reciclagem de Assis foi uma das pioneiras no Brasil, tendo sido referenciada na Rio-92. Assim pretendendo saber se os investimentos realizados pelo município e a gestão da referida usina acompanharam as necessidades de adequação aos desenvolvimentos do município.

O quanto a política pública está preocupada com a questão ambiental. É possível um maior investimento? Como está sendo tratado o lixo coletado? Quais são os planejamentos futuros com o desenvolvimento e o crescimento da população da nossa cidade? De que a política pública está a quem das necessidades ambientais, principalmente em relação a questão do lixo.

Gostaria de realizar essa pesquisa com a finalidade de incentivar um maior investimento na área de proteção ao meio ambiente (coleta de recicláveis) tendo em vista a reciclagem e a sustentabilidade. Pesquisando a atenção e como o município trata a questão ambiental.

Espero por meio deste, que seja levantada a questão dos problemas ambientais presentes e futuros na região de Assis.

Palavras chaves: Resíduos Sólidos – Sustentabilidade – Problemas Ambientais – Coleta Seletiva.

ABSTRACT

This study aims to examine environmental public policies in Assis. As a central issue, we will be approaching municipal investments in collecting recyclables from the experience of composting and recycling plant. It is known that the plant dereclicagem of Assisi was a pioneer in Brazil, being reference in Rio-92. So asking whether the investments made by the municipality and the management of that plant followed the requirements of adaptation to the developments of the municipality.

The extent to which public policy is concerned about environmental issues. It is possible more investment? This being treated as garbage collected? What are your future plans with the development and growth of the population of our city? That the public policy of this whom environmental needs, especially regarding the issue of waste.

Would like to undertake this research in order to encourage greater investment in the area of environmental protection (collecting recyclable) with a view to recycling and sustainability. Searching attention and how the municipality is the environmental issue.

I hope through this, that the issue of environmental present and future problems in the region of Assisi is lifted.

Keywords: Solid Waste - Sustainability - Environmental Issues - Selective Collection.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART: Artigo

CF: Constituição Federal

NBR: Normas brasileiras

CETESB: Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente

CIVAP: Conselho Intermunicipal do Vale do Paranapanema

SMA: Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo

CDR: Combustível Derivado de Resíduo

IQR: Índice Calorífico de Resíduos

CO²: Dióxido de Carbono

PCI: Poder Calorífico do Resíduo

PPP: Parceria Publica Privada

ABNT: Associação Brasileira das Normas Técnicas

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	14
2.DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO	15
2.1MARCOS HISTÓRICOS DO DIREITO AMBIENTAL EM NÍVEL MUNDIAL.....	16
2.2 Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Estocolmo de 05 a 16 De junho De 1972 – (Suécia) ou Conferência De Estocolmo.....	17
2.3 No Brasil e na África do Sul: Conferencia das Nações Unidas para o Meio Ambiente e desenvolvimento.....	18
3. PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	20
4. FASES DA EVOLUÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA DO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO	21
4.1PRIMEIRA FASE: A TUTELA ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE.....	21
4.2. SEGUNDA FASE: TUTELA SANITÁRIA DO MEIO AMBIENTE...	22
4.2.1 Período: 1950 a 1980 – Preocupação do legislador com o aspecto da saúde humana.....	22

4.2.2 Ideologia egoística e antropocêntrica	22
4.2.3 Visão diferenciada para uma preponderância na tutela da saúde e da qualidade de vida humana	23
4.2.4 Reconhecimento da incapacidade do meio ambiente em assimilar a poluição produzida pelas atividades humanas	23
4.2.5 Conscientização da necessidade de repensar a relação do homem com o meio ambiente que habita	24
4.3 TERCEIRA FASE: A TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE E O SURGIMENTO DO DIREITO AMBIENTAL	24
4.3.1 Mudança de paradigma: não temos mais o homem como o centro das atenções e sim o meio ambiente em si mesmo considerado	25
4.3.2 Criou-se uma política ambiental: diretrizes, objetivos e fins para a proteção ambiental.....	26
4.3.3 A importância do direito e normas Ambientais como vetor de desenvolvimento equilibrado	27
4.3.4 A partir da terceira fase, estabelecemos a importância do direito ambiental.....	28
5. CONCEITO DE MEIO AMBIENTE	30
5.1 CONCEITO DE RESÍDUO SÓLIDO E SUA DIFERENÇA COM O LIXO.....	30
6. DA CRIAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAJEM E RECICLAGEM JOSÉ SANTILLI SOBRINHO E DEMAIS ENTREVISTAS	33

6.1 ENTREVISTA REALIZADA NA COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, “COOCASSIS”	33
6.2 Entrevista no GAEMA.....	38
6.3 Secretaria do Meio Ambiente do Município de Assis/SP	42
7. CONCLUSÃO	56
8. BIBLIOGRAFIA.....	58
ANEXOS.....	59

INTRODUÇÃO

Para realizarmos este trabalho não será preciso pensar num futuro em que não teremos mais água pura, mais ar fresco, mais condições de vida agradável, e sim pensarmos de uma maneira simples e prudente nos dias de hoje. Isso significa que o plano de trabalho não é pensarmos em um futuro onde não teremos mais condições de vida sadia e sim em um presente em que temos todas essas condições e começar desde já a mudar a maneira com que tratamos o nosso meio. É através da mudança, que os riscos de perdermos o que temos de mais abundante se torne cada vez mais distante até que por fim venha a não mais nos afligir.

O objetivo em questão é trazer por meio de pesquisa e planejamento uma melhor condição de vida e de conforto com relação ao ambiente em que vivemos em especial a cidade de Assis. Cuidar de nosso meio é uma obrigação de todos, mas como fazê-lo, quais são os meios, o que dispõe o cidadão assisense para tal atividade?

Em um segundo momento conscientizar e mostrar o quanto poluímos com um descarte inapropriado de materiais sólidos, decorrentes das sobras das construções desenfreadas de casas, indústrias, hospitais, escolas e etc. E maior parte desse material vai para os aterros sanitários (lixões) onde se acumulam montes e mais montes de lixo, sem que nada seja feito para diminuir tal situação.

Pretendemos ainda com o presente trabalho trazer os aspectos positivos e os que pendem de regularização acerca da usina de compostagem e reciclagem estabelecida na cidade de Assis/SP, trazendo um enfoque especial na utilidade e benefício da reutilização de resíduos sólidos como um efetivo aliado ao equilíbrio ambiental.

2. DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

O direito ambiental tem seu objetivo na “sustentabilidade”, que envolvem o “economicamente viável”, o “socialmente justo” e o “ecologicamente correto”, para se atingir uma forma mais adequada de desenvolvimento sem degradar e agredir tanto o meio ambiente

Essa premissa nos leva a questionar a contribuição do homem para seu próprio futuro e da natureza para a evolução do homem e seu progresso.

Temos que o homem é titular de direitos e, portanto, tem o seu bem maior, qual seja: a vida, amplamente protegido pelo ordenamento jurídico como um todo.

Pensando em proteção á vida, temos de pensar em proteção ao meio ambiente e se temos essa premissa maior, obviamente temos que entende-la como um direito concreto, abstrato e efetivo.

Esse direito ao meio ambiente equilibrado envolve a proteção, à sadia qualidade de vida e ao desenvolvimento planejado.

Tal direito está amplamente protegido no artigo 225, da CF/88, abaixo transcrito:

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Depreendemos da leitura do texto constitucional acima, que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado decorre de uma preocupação intergeracional, onde as gerações presentes têm a obrigação e dever de se

desenvolver com especial atenção á qualidade do ambiente que deixará ás futuras gerações.

Essa necessidade de intergeração nos remete á importância do tema e das preocupações que estão atormentando a sociedade em geral, que gradualmente vem verificando e sendo prova efetiva das consequências desastrosas de um desenvolvimento sem foco na proteção ambiental.

Atualmente, no Brasil, enfrentamos problemas com saneamento básico, escassez de água – seca - inundações em outros pontos do país, crise da energia, enfim, uma variedade de problemas de ordem macroambiental em nível global.

Para discutirmos o posicionamento atual da sociedade e dos estudiosos acerca da questão ambiental, necessário fazermos uma breve análise da evolução do direito ambiental propriamente dito.

Podemos elencar três momentos pontuais da evolução do direito ambiental brasileiro, a saber: Tutela Econômica do Meio Ambiente; Tutela Sanitária do Meio Ambiente e a atual Tutela Autônoma do Meio ambiente.

A par desse progresso interno, em nível Brasil, temos também a evolução dos direitos ambientais representado por seus marcos históricos, dentre os quais podemos destacar em 1972 – Convenção de Estocolmo; 1992 – Convenção para o meio ambiente e Desenvolvimento – Rio; Rio + 10 e Rio+ 20, as quais passaremos a discorrer sucintamente para trazer a baila a noção temporal do desenvolvimento do direito ambiental

2.1. MARCOS HISTORICOS DO DIREITO AMBIENTAL EM NÍVEL MUNDIAL

O direito ambiental é relativamente novo, se considerarmos que somente a partir da década de 1960 houve movimentos ambientalistas que iniciaram discussões mais acirradas sobre o tema.

Porém, somente com uma postura efetiva através de reuniões em nível mundial é que pudemos atingir um pensamento pró-ativo em relação á questão ambiental que tanto atormentava os cientistas e estudiosos do tema.

Podemos destacar os seguintes marcos internacionais da preocupação humana com o planeta e sua saúde global, a saber: ano de 1972 “Conferencia das Nações Unidas Para o Meio Ambiente - Estocolmo”; 1992 “Declaração do Rio” ou “Rio-92”, 2002 “Declaração do Rio” ou “Rio+10” e 2012 “Declaração do Rio” ou “Rio + 20”.

Nos encontros acima descritos, o teor ambiental foi o tema central das discussões com foco na erradicação da pobreza e no desenvolvimento sustentável e equilibrado, sendo que a partir de então pudemos quantificar e especificar quais os pontos vulneráveis e que necessitam de intervenção imediata para uma modificação de conduta do homem e como ser um integrante do planeta.

2.2 Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Estocolmo de 05 a 16 De junho De 1972 – (Suécia) ou Conferência De Estocolmo

Podemos dizer que a partir da década de 1960, a população começou a tomar uma consciência social e política da necessidade de atenção especial aos problemas ambientais que passaram a se acentuar pelo entrave entre o exercício da liberdade indiscriminada, o uso dos bens ambientais pelo homem e a evidente escassez natural não renovável deste mesmo bem.

Assim, decidiram por realizar uma reunião em nível mundial, onde vários Estados e/ou Países focaram suas conversas na necessidade de cuidado da questão ambiental.

Essa primeira manifestação teve cunho meramente informativo na tentativa de democratizar o sistema internacional sobre o meio ambiente. Com isso os países se depararam com uma necessidade de criação de órgãos específicos de administração ambiental.

Resultando ao final no acordo de uma intervenção/ação profunda de cada Estado, de forma localizada nos problemas que surgiam, mas com pensamentos e planos ambientais de forma globalizada.

2.3 No Brasil e na África do Sul: Conferencia das Nações Unidas para o Meio Ambiente e desenvolvimento

Também conhecida como ECO-92, Rio-92, Cúpula ou Cimeira da Terra, foi realizada entre 3 e 14 de junho de 1992 no Rio de Janeiro sendo a mais importante reunião de Nações em prol do meio ambiente, consagrando o conceito de desenvolvimento sustentável, e contribuiu para a mais ampla conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Divulgou e implementou mais ainda do que a conferência de Estocolmo/72, o estudo do Direito Ambiental, onde se vê a referida matéria nos dias de hoje, recebendo atenção especial dos cursos de graduação e pós graduação de Direito.

Com a adesão de 187 países aos programas propostos na Rio 92, o efeito foi global, haja visto que uma grande quantidade de nações se uniram com propósito de resguardar um bem único e de valor imensurável, que está sendo prejudicado pelos resultados negativos do capitalismo, que é a produção em

massa, e o descarte de produtos nocivos à natureza em solos, rios e atmosfera.

No dia 26 de agosto a 4 de setembro de 2002 na cidade de Johannesburgo capital da África do Sul, ocorreu um fórum de discussão das Nações Unidas chamada de Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ou “Rio+10”, onde foram discutidas soluções já propostas na “Rio 92” sendo proposta novamente para que não fosse somente aplicada pelos governos mas também pelos povos. Ocorreu então um evento de alto nível, onde se encontraram, agências das Nações Unidas, líderes mundiais, cidadãos interessados na causa, instituições financeiras e importantes atores, para também avaliar as mudanças globais desde a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992.

E mais tarde no dia 13 a 22 de junho de 2012 na cidade do Rio de Janeiro ocorreu a “Rio+20” também chamada de Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, cujo a pauta principal foi discutir a renovação dos compromissos políticos a luz do princípio do desenvolvimento sustentável. Dentre todos os eventos já realizados pela Nações Unidas esse foi o que teve maior magnitude, contando com a presença de chefes de Estados de 190 nações, propondo assim mudanças até no modo de como estão usado os recursos naturais do planeta. Foram também discutidos questões sociais como a falta de moradia.

3. PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Surgiu pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável, quando a ONU retomou as discussões ambientais na década de 1980. Indicada pela entidade a Sr. Gro Harlem Brundtland Primeira ministra da noruega para chefiar a comissão Mundial sobre meio ambiente. Foi ela que elaborou o conceito de desenvolvimento sustentável, em um documento chamado de “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future)

O desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades (GRO HARLEM BRUNDTLAND)

E também foi incluído na nossa Constituição em seu art. 225, porém um pouco modificado.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Não tem como se falar em sustentabilidade se não observarmos a relação quem tem com o controle de proteção e o consumo, fazendo ainda um paralelo do direito com a economia.

O princípio do desenvolvimento sustentável deve estar com os demais princípios de proteção ambiental, pois sem os mesmos, não se tem como fazermos um ciclo sustentável, onde consiste em um consumo de um determinado bem produzido, e após o uso do tal bem, reutilizarmos para outros fins, ao passo de que não se jogue fora o que foi utilizado, tornando-o inutilizável (lixo) e sim em coisa nova, em um objeto com uma nova utilidade. Esse, portanto é a forma mais simples de sustentabilidade.

4. FASES DA EVOLUÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA DO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO

4.1 PRIMEIRA FASE: A TUTELA ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE

Abrange desde o período do descobrimento do Brasil até a segunda metade século XX, onde nós temos uma visão egoística do bem ambiental (água, ar, flora, fauna...), ou seja, o antropocentrismo, aparece com um ideal liberal e individualista. E o Estado se omite totalmente frente a esse individualismo, que era uma maneira de assegurar a “ideia” de isonomia entre os cidadãos. Em uma época pos-revolução industrial com uma sociedade marcada pelo liberal e o capital.

Bem ambiental era tido como um papel secundário e de subserviência do ser humano, entretanto o que prevalecia na época era a visão utilitarista ou econômica, ocasionando uma preocupação meramente econômica, ou seja, considerando o interesse econômico que tal bem representava para o homem, deste modo o meio ambiente era tutelado como um bem privado, pertencente ao indivíduo.

- ex: Código Civil 1916 – artigos:

Art. – 554. O proprietário, ou inquilino de um prédio tem o direito de impedir que o mau uso da propriedade vizinha possa prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos que o habitam.

Art. – 555. O proprietário tem direito de exigir do dono do prédio vizinho a demolição, ou reparação necessária, quando este ameace ruína, bem como que preste caução pelo dano iminente.

Art. –567. É permitido a quem quer q seja, mediante prévia indenização aos proprietários prejudicados canalizar, em, proveito agrícola ou industrial, ás águas a quem tem direito, através de prédios rústicos alheios, não sendo chácaras ou sítios murados, quintais, pátios, hortas ou jardim.

Parágrafo único. Ao proprietário, em tal caso, também assiste o direito de indenização pelos danos, que de futuro lhe advenham com a infiltração ou a interrupção de águas, bem como com a deterioração das obras destinadas a canalizá-las. ”– direito de vizinhança)

Estão aí alguns artigos do código de 1916, já revogados, para nos mostrar brevemente como o legislador teve preocupação com os bens ambientais exclusivamente individualistas, sob a ótica do direito de propriedade e sob os valores econômicos.

4.2. SEGUNDA FASE: TUTELA SANITÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Inicia-se então a segunda fase da evolução do meio ambiente, nomeada fase sanitária. Inicia-se uma preocupação, motivada pelos riscos, com a saúde do homem relacionada à proteção a meio ambiente.

4.2.1 Período: 1950 a 1980 – Preocupação do legislador com o aspecto da saúde humana

É mister que não havia preocupação de uma tutela ao meio ambiente imediata e direta, e sim se fazia quando era de interesse e conveniente. É o que nos mostra a legislação vigente na época. Era uma proteção jurídica ao meio ambiente, esparsa, fragmentada e atomizada, recebendo ainda influência da primeira fase, que se caracterizava por uma proteção preponderantemente econômica do bem ambiental. A segunda fase por sua

vez é marcada pela associação a bem ambiental e a saúde do homem. Em suma, o bem ambiental preservado é sinônimo de qualidade de vida

4.2.2 Ideologia egoística e antropocêntrica

A fase em questão é marcada também pela ideologia egoística e antropocêntrica pura, onde só era interessante a precaução com o meio ambiente quando representasse um ganho ao homem.

4.2.3 Visão diferenciada para uma preponderância na tutela da saúde e da qualidade de vida humana

O que difere de uma maneira muito sensível nesta fase da primeira é a precaução do ser humano com os bens ambientais vitáveis, já que nesse período começaram a associar esses bens com a saúde e qualidade de vida. Entretanto com a mesma visão egoística (tendo ainda o homem como figura central), onde todos os benefícios das normas de proteção ao meio ambiente deveriam convergir pra eles mesmos.

4.2.4 Reconhecimento da incapacidade do meio ambiente em assimilar a poluição produzida pelas atividades humanas

Portanto, fica claro a “insustentabilidade” do ambiente, e a incapacidade do homem de assimilar a degradação do ambiente com a atividade que ele mesmo realizava.

Portanto o legislador, claramente, já reconhecia a insustentabilidade do ambiente e sua incapacidade de assimilar a poluição produzida pelas atividades humanas. A tutela da saúde é o maior exemplo e reconhecimento de que o homem, ainda que para tutelar a si mesmo, deveria repensar a sua relação como o ambiente que habita. A maior prova disso é que a fragmentada legislação ambiental reconhecia que ou se controlava o impacto ao meio ambiente, ou os resultados de sua atuação desregrada ou econômica seriam nefastas à sobrevivência do próprio ser humano.(ABELHA 2005 p. 94)

Portanto fica clara a constatação de que o homem da época, não percebia que era o maior poluente do seu habitat. Aparecendo posteriormente uma necessidade de se fazer algo para minimizar os problemas já existentes e os perigos dos provenientes.

4.2.5 Conscientização da necessidade de repensar a relação do homem com o meio ambiente que habita

Por fim muda-se o plano de tutela, frente ao problema ambiental, se dá mais atenção para o problema, entretanto o paradigma ético antropocêntrico continuava o mesmo, o grande causador dos problemas (homem) “*continuava a assistir ao espetáculo da primeira fila vendo apenas a si mesmo sem enxergar os demais personagens*” esses demais personagens que se refere Marcelo Abelha, é mais importante que o indivíduo sozinho; é a coletividade, é o conjunto de interações decorrentes da participação de todos os personagens, que estão no meio, fato este, que se criou códigos como, por exemplo, Código Florestal (Lei n. 4.771/65); Código de Caça (Lei 5.197/67); Lei de Responsabilidade Civil por danos Nucleares (Lei 6.453/77).

4.3 Terceira Fase: A tutela jurídica do meio ambiente e o surgimento do direito ambiental

Organização das nações unidas – Resolução nº 37/7, de 28/10/1982.

Toda forma de vida é única e merece ser respeitada, qualquer que seja a sua utilidade para o homem, e, com a finalidade de reconhecer aos outros organismos vivo este direito, o homem deve se guiar por um código moral de ações

A terceira fase do ordenamento ambiental que é marcada pela mudança de paradigma ético-jurídico, está em pleno desenvolvimento. É notável apenas seu início, já seu término, ainda não está previsto. Corre-se contra o tempo para que a mudança de comportamento não seja tardia, tornando assim o processo de recuperação ambiental ainda mais irreversível.

A mudança de paradigma veio para mudar a ideia de relação do meio ambiente com a saúde humana, e se inicia a terceira fase em 1981, tendo marco delimitador a LEI DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (Lei 6.938/81), sendo assim o início, mas claro que tendo em vista que o fato de se tratar de uma mudança de comportamento do indivíduo ficaria ainda mais difícil, e não seria com a vontade do legislador ou uma lei que mudaria isso, como explica Marcelo Abelha em sua obra ELEMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL “... essa “nova postura” ou “nova mentalidade” de se enxergar o meio ambiente nasceu de um amadurecimento forçado do ser humano, que, pela contingência do destino quase irreversível que se aproxima, corre contra o tempo, para evitar que se torne seu próprio algoz.”.

Com o surgimento da Lei 6.938/81 percebemos uma forte influência internacional, advinda na Conferência Internacional sobre o meio ambiente realizado no ano de 1972 em Estocolmo, Suécia. A referida lei também foi

influenciada, sem sombra de dúvidas, pela experiência legislativa norte americana, como por exemplo: lei do ar puro; lei da água limpa e pela criação do estudo de impacto ambiental, todos da década de 70.

4.3.1 Mudança de paradigma: não temos mais o homem como o centro das atenções e sim o meio ambiente em si mesmo considerado

Graças à lei 6.938/81, foi introduzido um novo tratamento normativo para o meio ambiente. De uma maneira geral a mudança é muito sensível ao ponto de o “entorno” ser considerado um bem único, imaterial e indivisível, de tutela autônoma (art.3º, I), com esse resultado tão notório, o conceito de meio ambiente adotado pelo legislador exclui totalmente a noção antropocêntrica. Deste modo foi deslocada para o eixo central da proteção ao meio ambiente todas as formas de vida. E em relação ao ser humano, se adquire uma visão diferenciada, que é a visão holística, onde, o ser humano passou a integrar o meio ambiente e a proteção de um implica na proteção do outro, não podendo ser dissociados. Ou seja, o meio ambiente passou a ser um objeto autônomo de tutela jurídica, não tinha mais como o meio ambiente ser tratado de uma maneira esparsa e sem um foco objetivo, que na atualidade, tem como meta a preservação junto da produção.

4.3.2 Criou-se uma política ambiental: diretrizes, objetivos e fins para a proteção ambiental

1)É criado um novo conceito, o “biocentrico” coloca-se no eixo central, em relação ao meio ambiente, todas as formas de vida.

2) Uma nova visão, a visão *Holística*, onde o ser humano deixa de estar ao entorno da esfera de proteção do meio ambiente e passa a integrar a mesma, não podendo dissociar-se.

3) Trouxe uma definição jurídica, e uma efetiva proteção jurídica do meio ambiente, estabelecendo conceitos gerais e figurando como verdadeira norma geral. Nos termos do art. 24, § 1º da CF/88

4) Traçando diretrizes, objetivos afim de uma efetiva proteção ambiental, passando a ter um eterno programa de respeito e proteção ambiental.

5) A tentativa de fazer um microsistema de proteção ambiental, na medida em que se contem em seu texto os princípios fundamentais, diretrizes e outros.

6) Com o art. 255 CF/88 ficou mais estreita a relação com a Constituição Federal, fazendo com que surgisse uma *política global do meio ambiente*.

7) em relação a lei 6.938/81vem associando a expressão *recursos ambientais a recursos ecológicos*(atr. 3º, V). Estabeleceu conceito de poluição e degradação, implementando não só a proteção no que se poderia denominar de meio antrópico ou artificial (segurança da população por exemplo) como também o meio ambiente natural(ecossistema natural)

O direito ambiental é uma ciência nova, porem autônoma. Essa independência lhe é garantida porque o direito ambiental possui os seu próprios princípios diretores, presentes no art. 225 da Constituição Federal"... "Os princípios da *Política Global do Meio ambiente* foram inicialmente formulados na Conferencia de Estocolmo de 1972 e ampliados na ECO 92. São princípios genéricos e diretores aplicáveis à proteção do meio ambiente. Por outro lado, os princípios da *Política Nacional do Meio Ambiente* são as implementações desses princípios globais, adaptados à realidade cultural e social de cada país. São um prolongamento, uma continuação dos princípios globais.(Celso Antonio Pacheco Fiorillo. 2009)

Foi com a Declaração de Estocolmo que as constituições "atuais" reconheceram o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental. Resguardando assim os direitos fundamentais e uma boa qualidade de vida e saúde ambiental. Trazendo de maneira expressa vários princípios, dentre eles o mais especial, princípio da sustentabilidade.

4.3.3 A importância do direito e normas Ambientais como vetor de desenvolvimento equilibrado

O direito ambiental é uma ciência complexa que se estrutura sobre uma grande diversidade de bases. Diferentemente do que pensa o leigo, o Direito não se confunde com as normas positivadas na legislação. Estas formam, apenas e tão-somente, uma parte da ordem jurídica. Em sistemas como o adotado no Brasil, cujo tradição se filia ao modelo romano germânico, se constitui no eixo central ao redor do qual os demais elementos constitutivos da ordem jurídica gravitam. Evidentemente que não se pode pensar a ordem jurídica brasileira “fora” do elemento basilar da norma escrita.

Na medida em que nosso sistema de leis ambientais foi se formando, precisaria se observar um equilíbrio entre o consumo e a proteção do meio ambiente, e foi nas normas que os doutrinadores encontraram a maneira mais viável de se ir equilibrando o “problema” pelo fato de que o Direito ambiental abrange todas as áreas do Direito, não sendo assim uma ciência única e independente.

4.3.4 A partir da terceira fase, estabelecemos a importância do direito ambiental

Paulo de Bessa Antunes se refere ao direito ambiental da seguinte maneira “*É absolutamente despropositado tentar compreender o Direito Ambiental como um ramo “autônomo” do Direito em geral*”. Em relação ao grande nível de influência que se dá por saberes não jurídico e por situações extralegais, possui uma grande especificidade que o diferencia dos ramos tradicionais do direito.

As leis ambientais tendem a se fixar em cada uma das normas jurídicas, de uma maneira que se vincule com um modo muito presente e claro a proteção ambiental em cada um dos demais ramos do Direito. Temos como o exemplo o seguinte caso: uma norma que tipifique crime de uma determinada ação contra o meio ambiente, é uma norma criminal ou ambiental? Pois bem, o que nos importa ter como certeza é que, a proteção ambiental poderá ocorrer pela tutela dos mais diferentes ramos do Direito.

Em relação aos princípios do Direito Ambiental, eles podem ser implícitos ou explícitos, de maneira que os explícitos são encontrados claramente escritos nos textos legais, e fundamentalmente contidos na Constituição Federal. Já os princípios implícitos são aqueles que decorrem do sistema constitucional, e ainda podem não ser encontrados de maneira escrita.

Conceitualmente falando, podemos discriminar o direito ambiental como: *“É o hábitat dos seres vivos. Esse hábitat (meio físico) interage com os seres vivos (meio biótico), formando um conjunto harmonioso de condições essenciais para a existência da vida como um todo.... (Luís Paulo Sirvinskas)*

Ou seja, com os problemas ambientais surgindo pela má conservação do homem, foi necessário um texto de lei, para ordenar e instruir o ser humano a desenvolver atividades menos maléficas para o meio ambiente.

5. CONCEITO DE MEIO AMBIENTE

Assim, entende-se por meio ambiente “o conjunto de condições leis, influências alterações e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas suas formas” (art.3º, I, da lei n. 6.938/81). (Luís Paulo Sirvinskas)

Mesmo que mudemos o conceito, não tem como desvincular o homem da natureza e todos seus demais elementos. Ou seja, Prejudicando o meio ambiente de maneira degradante e abusiva, o prejuízo resultante atingira nas mesmas proporções em que foi prejudicado, a coletividade humana, tratando se de um bem difuso interdependente. Até mesmo se dividirmos os biomas, para fins legais, urbano, marinho, e terrestre, ele ainda fará parte de um todo, sendo assim, se uma pequena parte for atingida, o todo sentirá conforme as proporções.

Por fim, vimos de uma maneira bem explícita todos os grandes marcos históricos do Direito Ambiental e toda sua evolução, entretanto, como os objetivos do trabalho são os problemas locais, não tem como constatar tais problemas nos livros, artigos e entre outros, por essa razão, inicia-se uma pesquisa de campo, procurando cada vez mais focar no centro do problema para facilitar nosso ampla compreensão e solução para tal. Ouvindo os principais órgãos Estaduais, Municipais e empresas privadas, que estão relacionadas ao acúmulo excessivo de resíduos sólidos.

5.1 Conceito de Resíduo Sólido e sua diferença com o lixo

De uma maneira genérica representam a mesma coisa, porém para algumas pessoas e para a ciência do Direito Ambiental, possuem diferenças marcantes e pontuais. Do ponto de vista em geral da população, resíduo e lixo são as

mesmas coisas, porque ao final da utilização dos mesmos eles são descartados de suas casas e não são mais utilizados.

Para o ponto de vista da Ciência Ambiental e das pessoas que tiram seu sustento com esses rejeitos, que são descartados aos montes pelo nosso sistema consumista e altamente produtivo, há uma diferença enorme, mas antes de fazermos a diferença de fato, vejamos o conceito de resíduo sólido e sua classificação, que Celso Antônio Pacheco Fiorillo nos trás:

A resolução Conama nº 5/93, no seu art. 1º, estabelece:

“Para os efeitos desta Resolução define-se:

I – Resíduos sólido: conforme a NBR n. 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – ‘Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos d’água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis, em face da melhor tecnologia disponível” (FIORILLO 2005 p. 178)

E sua classificação pela ABNT:

Os resíduos sólidos podem ser classificados, levando-se em conta suas propriedades físicas, químicas e infectocontagiosas, em três classes, conforme preceitua a NBRn. 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: resíduo classe I – Perigoso; resíduo classe II – não inertes; resíduo classe III – inertes (FIORILLO 2005 p.182)

Com relação a essa classificação, que se refere a resíduos perigosos, são aqueles nocivos a saúde e ao meio ambiente pela contaminação; inertes, são aqueles oriundos da construção civil, materiais como, entulho, ferro, cimento, entre outros. E os não inertes, são os volumosos, que são aqueles provenientes da “móvel” residencial, como sofá, guarda roupa, cadeiras, camas e entre outros.

E por fim, a natureza jurídica do lixo:

Nos moldes do art. 3º, III da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/81), o lixo urbano possui a natureza jurídica de poluente...

Com isso, entendemos que o lixo urbano, desde o momento em que é produzido, já possui a natureza jurídica de poluente, porque, assumindo o papel de resíduo urbano, devera ser submetido a um processo de tratamento que, por si só, constitui, mediata ou imediatamente, forma de degradação ambiental.(FIORILLO 2005 p. 180)

Neste momento, uma vez definidos o que é resíduo sólido de uma maneira geral e o que é lixo, veja a diferença entre eles

Os Resíduos sólidos abrangem tudo o que é seco, e o que marca, e faz a diferença entre resíduo e lixo, são os “3 r” da sustentabilidade, que são eles: Reutilizar, Reciclar e Reduzir. A partir do momento em que o responsável pelo rejeito, toma essas providências, o lixo se separa dos resíduos. Ou seja, tudo que não entra no ciclo da sustentabilidade, é lixo.

E do ponto de vista econômico a diferença se dá pela economicidade dos produtos reutilizáveis e recicláveis. Todo o rejeito que não tem lucro em sua reutilização ou reciclagem é lixo.

É a partir do que foi dito acima, que muitas famílias tiram sua renda familiar e seu sustento, o que pra muitos é lixo, para outros é “material”.

Neste presente Capítulo ouvindo os principais órgãos Estaduais, Municipais e empresas privadas, que estão relacionadas ao acúmulo excessivo de resíduos sólidos. Sendo elas o Ministério Público do Estado de São Paulo, mais especificamente no GAEMA (Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente); Secretária do Meio ambiente de Assis e por fim o Complexo de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos “José Santilli Sobrinho”

6. DA CRIAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM JOSÉ SANTILLI SOBRINHO E DEMAIS ENTREVISTAS

Como desdobramento da necessidade de desenvolvimento sustentável, nasceu, através das pesquisas e estudos específicos, a necessidade de adequação da destinação final do lixo ou resíduo sólido produzido pelo Município de Assis/SP.

Foi idealizada e criada em 1988 pelo então prefeito da época Jose Santilli Sobrinho e hoje possui seu nome em homenagem ao Senhor ex Prefeito já falecida, que era conhecido pela sua visão de futuro. Um excelente exemplo é a Usina, que foi criada no fim dos anos 80 e só em 1992 na “Rio 92” que foi dada efetiva preocupação com a reciclagem; e também por esse fato na mesma conferencia a cidade de Assis foi uma das referências, por já ter instalada uma Usina de separação de resíduos recicláveis

6.1 Entrevista realizada na cooperativa de coleta seletiva do Município de Assis, “Coocassis”

Segue abaixo uma entrevista realizada no dia 08/08/2014, na Av. Mario de Vito n.594 Parque Universitário. Com um dos coordenadores, o senhor Claudineis de Oliveira.

1 – A história da cooperativa, desde sua criação e todo seu desenvolvimento.

Claudineis Ela surgiu de uma parceria da CARITAS da Diocese de Assis, que é uma organização humanitária da igreja Católica para auxiliar o povo pobre e com a Unesp, (curso de Psicologia). Faziam discussões sobre o problema do desemprego na região da Vila Prudenciana e a inserção no mercado de trabalho na data de 1997. A Caritas, já tinha o barracão e 20 carrinhos, entretanto não era isso que o bispo da época, Dom Mauricio, queria, ele queria a autonomia dessas pessoas, para que elas mesmas gerenciasse seu próprio trabalho, porque a Caritas fazia o trabalho de intermediar, cedendo os carrinhos para os catadores de recicláveis e comprava o que era recolhido. Ai em uma conversa informal em um supermercado da cidade, se encontraram a professora da UNESP (Ana Maria) que coordenava as discussões sobre o desemprego e o Roberto Carlos que era o representante da CARITAS. A senhora Ana Maria falou sobre o grupo de pessoas desempregadas, e Roberto Carlos por sua vez, disse que tinha a estrutura, e falou que da maneira que estava, não estava sendo como o Bispo queria. O bispo queria que fosse criado uma cooperativa de catadores para que eles fossem autônomos. Ai aconteceu a criação, no começo foram 20 pessoas para trabalhar na cooperativa. A CARITAS tinha os caminhões, pagava o aluguel do barracão e as despesas do motorista. O lucro que a cooperativa tinha vendendo os materiais, parte era para pagar a CARITAS. Ai constatou-se que a prefeitura estava jogando os resíduos no lixão no mandato do prefeito Carlos Nóbile, e foi proposto a prefeitura de Assis, que um grupo de catadores fizesse uma triagem na esteira de lixo para separar os recicláveis, e a prefeitura aceitou, e foi uma equipe de 40 catadores para fazer essa triagem. Ao mesmo tempo os catadores autônomos juntavam em suas casas resíduos recicláveis e a cooperativa, ia até essas casas para pegar esses materiais, foi

quando a cooperativa começou a ter corpo no ano de 2001 e só em 2003 que ela foi “formalizada”. A Usina teve um papel muito importante, pelo fato de que tem um espaço amplo onde era usado pela cooperativa que conseguia separar 200 toneladas de material.

A lei 11.445/07 (Lei de Saneamento) prevê a contratação das cooperativas, para: coleta, triagem e processamento. E a lei 8.666/93 (lei de licitações) viabilizou a contratação da COOCASSIS¹.

2 - Resíduo ou lixo? Qual termo correto

Claudineis Hoje se fala resíduos, porque a lei 12.305/10 (Lei de resíduos sólidos) trouxe mais valor pela valorização econômica, não sendo mais apenas lixo.

3 – Resíduos líquidos têm aproveitamento?

Claudineis Recolhemos óleo. Estamos inclusive com um projeto, um biodigestor em parceria com a UNESP, para que possamos avançar na questão do resíduo líquido. De uma maneira, mesmo que precária, estamos tentando evoluir, mas se o município já tivesse pensado na questão até do lixo orgânico, nós teríamos um ganho muito maior em questão do aproveitamento desses resíduos, sobrando mesmo só o que não é reutilizável nem reciclável, que é o lixo, como: fraude, graxa, material contaminado, material hospitalar entre outros, sendo economicamente viável até para a prefeitura. O lixo orgânico também sendo bem tratado e separado, poderia ser utilizado como adubo, mas o que estamos vendo é que o interesse público prefere criar um incinerador, para acabar com o lixo resíduo de uma maneira mais rápida, mas não tem um estudo que prove, que por exemplo os

¹ Cooperativa dos catadores de materiais recicláveis de Assis e região

materiais como: cromo, chumbo e entre outros metais, na queima deixem de poluir o ar, podem ter o filtro que for, essa poluição vai toda para cima e a hora que descer... O planejamento é instalar um desse lá em Palmital, Quando em países da Europa estão com muitos problemas pela questão do alto custo que se tem para manter incineradores funcionando. Essa de Palmital esta por volta de 24 milhões de reais só para montar e o custo para mantê-la é maior ainda, uma central de triagem de material reciclável não chega nem perto disso.

4 - Quais resíduos são coletados?

Claudineis Tudo que é seco menos os rejeitos.

5 - Como são recolhidos

Claudineis É o modelo de coleta seletiva porta-a-porta, de maneira solidaria, onde o morador, proprietário de empresas e outros separam os resíduos solidariamente. A cidade de Assis não tem um programa de coleta seletiva, agora se tivesse uma lei municipal para incentivar essa coleta de recicláveis, desde maneira pedagógica, nas escolas, ate no dono do material, resolveria muito. Na verdade quem compra os produtos, é responsável pela embalagem, ou seja, é dono do “descartável” também, então a obrigação de separar é dele.

6 - Como são armazenados antes de ser vendidos?

Claudineis São todos prensados, alguns triturados e no caso do plástico mole, é lavado e depois triturado, e depois vendidos para diversas empresas, desde fabricas de pneus ate de papel higiênico.

7 - Qual sua destinação Final

Claudineis É vendida para as mais variadas empresas que reciclam esses materiais e com o lucro paga-se os cooperados e as demais despesas, porque a coleta porta-a-porta é muito cara, temos hoje uma equipe de 100 cooperados, e só o recurso do benefício que o município dá, não dá para manter. Recebemos do município um convenio para manutenção de caminhões que é precário, porque o desgaste dos caminhões é muito grande pelo fato de que recolhemos na cidade inteira, e a nossa estrutura também é precária, sendo a mesma desde 1986, quando os resíduos da cidade somavam 27 toneladas/mês e hoje é em torno de 60 toneladas/mês, e isso ainda que só 55% da população (em media) contribuem com a separação, sendo ideais em torno de 85%. Por mês nos estamos com uma variação que esta entre 180/160 tonelada por mês, e temos uma meta pra chegarmos em 350 toneladas, mas como chegar nessa meta, se não temos como armazenar essa quantidade? E pegar material da casa das pessoas para não dar uma destinação correta, também não pode, enfim, precisamos de um investimento muito alto. Para que seja atendido toda a população a estrutura da usina Jose Santilli Sobrinho deve ter um investimento de 1,5 milhões de reais, comprar esteira nova, equipamentos mais modernos como prensa que ainda são manuais; enquanto uma moderna, prensa 4 toneladas por hora a nossa manual prensa 2 toneladas por dia. Tendo um investimento bom, poderíamos aumentar o numero de cooperados, melhorar as instalações e armazenamento.

8 - Beneficio financeiro e ambiental que a cooperativa produz?

Claudineis A cooperativa é como se fosse um tripé, sendo ele: econômico, ambiental e o social, porque a maioria dos cooperados é mulher, mães e donas de casas, com idade em media acima de 35 anos e com nível de escolaridade baixo, então acharam na cooperativa a chance de inserção no mercado de trabalho, tendo um emprego e uma renda fixa. Muitas vezes só falamos dos benefícios ambientais, mas para a cooperativa o ambiental é um

eixo que traz um viés social, que é tão importante quanto. Já à questão econômica, temos 100 pessoas trabalhando e produzindo, e que são economicamente ativos em seus bairros, ou seja, a cooperativa o que ganha “gasta” aqui na cidade, ao contrario dessas empresas grandes que lucram na cidade e vão investir em outras. E na questão ambiental, olha quanto de resíduo é evitado de ser jogado no lixão, a energia poupada, as árvores que são poupadas.

Considerações finais

Claudineis O nosso maior receio é a implementação do incinerador na cidade de Palmital, porque os produtos como: plástico, papel e outros, são de fácil e excelente combustão, porque vemos que o município não tem interesse em incentivar a coleta e reciclagem. A nossa maior arma seria uma população conscientizada que separa os recicláveis, precisamos dessa atitude. A nível Brasil nós temos o movimento nacional dos catadores desde 2001 e a cooperativa que representa a região oeste Coopercop². A nossa maior luta, é pela reciclagem popular, e não empresarial, porque não vamos conseguir competir coma economia, ou seja, nossa maior parceira é a população.

6.2 Entrevista no GAEMA

Não podemos deixar de fora nenhum órgão e nenhuma empresa responsável, tanto pela coleta quanto pela fiscalização. É com esse intuito que foi feito alguns questionamentos ao Ministério Público Estadual, para se verificar

² Cooperativa dos Catadores do Oeste Paulista.

quais são os planejamentos e as diretrizes que o digno Órgão Estadual tem. Vejamos abaixo:

A entrevista a seguir foi realizada no Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente, Ministério Público do Estado de São Paulo, Com os Senhores Promotores presentes: Dr. Luís Fernando Rocha e Dr. Sergio Campanharo, no dia 04/08/2014 na Rua Siqueira Campos, nº 185. Local de rápido atendimento e de fácil acesso à população, na qual fui atendido muito bem

1 – Atuação dos Promotores e a do GAEMA

Dr. Luis Fernando: Sou promotor do Grupo de Atuação Especial de defesa do Meio Ambiente o GAEMA, aqui em Assis, eu atuo junto o Dr. Sergio Campanharo que também é promotor do GAEMA. A nossa atuação é regionalizada, nós temos 33 municípios e treze comarcas, nós não atuamos em problemas locais, só problemas regionalizados. Entre as nossas metas de atuação esta as questões dos resíduos sólidos. Aqui no município de Assis nos instauramos um inquérito civil, para apurar a questão da disposição desses resíduos. Nós fizemos um termo de ajustamento de conduta com a prefeitura, para que no dia 02 de agosto do ano de 2014, a prefeitura não poderia mais jogar os resíduos sólidos no antigo “lixão” que se encontra no Horto Florestal. A prefeitura teria que dar o encaminhamento adequado ao resíduos, aterro sanitário ou outra disposição. A lei 12.305/10 traz dentro deste planejamento estratégico municipal, a obrigatoriedade da coleta seletiva e aqui em Assis já tem uma cooperativa que desempenha este papel, é interessante citar que esse papel da cooperativa, é separado do município, não é a obrigação do município fazer a coleta seletiva, deve se implantar o sistema de coleta seletiva local por meio desta lei, que é onde se estabelece os resíduos sólidos “Política Nacional de Resíduos Sólidos”

2 – Há projetos de lei? Quais?

Dr. Luis Fernando: Lei municipal eu desconheço, a única lei que me lembro com relação a proximidade dos lixões é uma lei da Federal, que limita a distancia de 20km dos lixões ate o aeroporto. A lei 12.305/10 já estabelece tudo sobre resíduos sólidos

3 – Há o que melhorar no tratamento dos resíduos sólidos (lixo) em Assis

Dr. Luis Fernando: SIM. No nosso ponto de vista tem sim algo a melhorar, primeiro o encerramento das atividades do lixão no Horto Florestal, que deve ser imediato, e a reparação, a restauração daquele local; em razão da lei 12.305/10 que exige que ate 2 de agosto de 2014 o encerramento de todos os lixões no Brasil inteiro, e também por conta da área ser protegida. Há a necessidade de encerrar esse lixão, fazendo um encaminhamento adequado desses resíduos sólidos. E há a necessidade ainda que “nos” estamos investigando, a regulamentação fática desse aterro de inertes que fica no Parque Industrial de Assis apesar de ter a licença da SETESB para funcionar.

4 – Se vai haver o encerramento do lixão municipal, pra onde vai ser levado o lixo “novo” e o lixo “velho”.

R Luis Fernando: Em regra aterros sanitários regularizados ou incineradores

5 – Como responsável pelo GAEMA quais são os pontos negativos e positivos em relação à usina?

R Luis Fernando: Negativo nós não vemos nenhum, pelo contrario só tem ponto positivo” Dr. Sergio Campanharo: “Também não vejo nenhum ponto negativo, mas o que poderia melhorar na questão da reciclagem é que ela fosse economicamente mais viável. As tecnologias existentes hoje para a reciclagem de determinados materiais, não tem uma eficiência econômica tão boa, por exemplo, o que compensa reciclar? Compensa reciclar alumínio,

papel; vidro por exemplo, a margem de lucro é muito pequena na reciclagem. Então nos precisaríamos valorizar aquilo que é reciclável.

R Luis Fernando A questão dos resíduos, é uma questão polemica e complexa no Brasil e no mundo todo, porque o ser humano produz muito resíduo, que antigamente se chamava de lixo. Agora o que fazer com tudo isso? Tanto que a lei de política nacional de resíduos, lei 12.305/10, traz uma ordem de prioridades lá no art. 9º I é a não geração, então temos que trabalhar para não gerar o resíduo, ou seja diminuir esse consumismo exacerbado que a gente vive. II redução de resíduos, reduzir ao máximo a produção de resíduos. III A reutilização, que é diferente da reciclagem, depois a reciclagem, tratamento e por fim a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, aplicando-se o principio da sustentabilidade e da eco suficiência; Fazendo uma observação que rejeito é diferente de resíduo; resíduo é aquilo que pode ser aproveitado, e o rejeito não pode ser aproveitado mais. É importante ressaltar também, que a questão do resíduo ela já vem da Lei de Política Nacional de Saneamento 11.445/07, essa lei já previa um mecanismo de manejo dos resíduos, depois veio a lei 12.305/10 exigindo um plano municipal de gestão de resíduos e o encerramento dos lixões até 2014. Esperamos que seja cumprido esse prazo para as atividades no Horto Florestal, caso contrario, iremos tomar as medidas legais. As diretrizes são: uma educação ambiental, a forma de coleta do material, pontos de coleta estratégicos (planejamento sócio – ambiental)

6 – O GAEMA permite a participação da sociedade nas reuniões? Se sim, qual a forma de veiculação das datas e locais das reuniões. Se não, qual o motivo?

R: Dr. Luis Fernando Nós admitimos e até pedimos para a sociedade que participe, sempre quando o GAEMA é procurado nós atendemos e também sempre quando nós vamos fazer reuniões nos publicamos nos jornais locais as reuniões publicas para que haja participação de todos.

Dr. Sergio CampanharA propósito no mínimo uma vez por ano nós fazemos uma reunião com “todos”, CIVAP, órgãos ambientais, ONG’s. Dr. Luis Fernando: para traçarmos a nossa meta do próximo ano.

Dr. Sergio Campanharo: As áreas que nós estamos tratando esse ano foram discutidas com ONG’s, SETESB, Policia Ambiental, prefeituras o ano passado.

7 – Para esses órgãos públicos e privados, é importante a participação, e a população, eles mostram interesse, eles comparecem as reuniões divulgadas por vocês?

R: Dr. Luis Fernando A sociedade em geral não comparece muito. Dr. Sergio Campanharo: O primeiro passo para sociedade participar efetivamente, é sua organização. A ONG se organiza, justamente porque ela quer participar, na questão do animal doméstico, quer participar na defesa de um rio, de uma nascente, ela sempre tem um objetivo, um foco, porque a favor do meio ambiente todo mundo é! Dr. Luís Fernando: As pessoas nesse sentido são representadas. É mais no dia-a-dia que a população aparece e a gente atende aqui mesmo, pelo fato de que sempre estamos de “portas abertas”

Considerações finais:

Dr. Luís Fernando: Em relação aos resíduos, o que nós precisamos tentar, é incluir a participação da sociedade em si, não só como elemento participativo, mas também como fiscalizador, A sociedade tem um papel fundamental, na participação desse processo e na fiscalização também, é essencial que a sociedade ajude os órgãos de fiscalização.

Dr. Sergio Campanharo: A participação que todos nós podemos fazer de forma bem simples é, jogar lixo no lixo, ver o que você vai jogar no lixo, onde você vai jogar.

6.3 Secretária do Meio Ambiente do Município de Assis/SP

Por fim e de extrema importância, após termos ouvido a Cooocassis e o GAEMA, que ensejaram novas dúvidas sobre a lei 12.305/10 e a instalação efetiva do lixão que foi desativado de nosso Município, foi realizada uma pesquisa com alguns questionamentos na Secretaria do Meio Ambiente de Assis, onde ouvimos o Sr. Secretario do meio ambiente Bruno Moraes da Motta, e também Engenheiro Ambiental, vejamos:

1 – O que o senhor tem a dizer sobre a lei 12.305/10 e o cumprimento dela?

Sr. Bruno A política Nacional dos resíduos ela traz algumas organizações que são interessantes para os municípios. Então ela coloca algumas responsabilidades para os fabricantes, distribuidores e comerciantes e poder publico, ela cria cadeia, ela cria a questão da política reversa ela cria a consciência de fato para a redução da geração. Então isso é importante, a lei foi um marco para a questão de resíduos de fato, então é uma lei nesse ponto importante, ela vai proporcionar a organização da geração, no entanto o estado de São Paulo já é um estado bem organizado na questão de destinações adequadas. O que nós como município,temos dificuldade, que a legislação precisa melhorar é a questão da logística reversa é de fato a União conseguir fazer bons acordos setoriais, para que mais uma vez não caia tudo nas costas do município, que o custo não fique mais uma vez para o município, o custo da gestão de resíduos é muito alto. Mas a política teve essa participação importante.

2 – Sobre a proibição dos lixões, o que o senhor tem a dizer para onde vai esse lixo? Como vai ser essa logística?

Sr. Bruno Bom, é algo interessante a gente colocar o seguinte, dentro da gestão de resíduos, nos não temos só os resíduos. Os resíduos sólidos urbanos eles tem uma caracterização e um enquadramento grande, nós temos resíduos domiciliares, comerciais, industriais, de construção e demolição, de portos e aeroportos, de serviços de saúde, resíduos volumosos, então nós temos uma infinidade de resíduos. A política trouxe dois marcos interessantes, um marco é a questão do planejamento de resíduos, então colocando uma imposição positiva para o município criar uma ordenação e verificar as suas organizações quanto à gestão de resíduos, envolvendo as etapas, o levantamento de custo, desenvolvimento de gestão, proposição de novas tecnologias e metodologias, e também a organização da destinação final ambientalmente adequada, e também o encerramento dos aterros sanitários, ou dos lixões. No Estado de São Paulo a grande maioria dos municípios tinha aterros controlados, nós não temos muito aqui no Estado de São Paulo lixões a céu aberto como você pode ver em outros Estados, aquela montanha de lixo, aquela coisa tudo jogada, sem nenhum tipo de técnica de cobertura nos não tínhamos muitos aterros adequados conforme preconizam as novas normativas de licenciamento ou de técnicas de disposição, então a maioria dos municípios tinha aterro em vala. Hoje nos temos para aterros sanitários três tipos de disposição: que é o aterro em vala, que você tem um solo com a permeabilidade aceitável pela CETESB e não é necessário fazer a questão da drenagem de gás, também essa técnica de disposição é para até 10 toneladas dia, ou de acordo com o CONAMA, até 20 toneladas dia. Depois você vai ter a técnica de trincheira que ai já entra até acima de 10 toneladas dia, que você tem que fazer toda a proteção de lençol, dreno de gás, dreno de chorume. Ou aterro em camada, o aterro em camada, ou em escada, ou em pirâmide, você vai trabalhar com um aterro com uma

capacidade de suporte de resíduos maior, enquanto o aterro em trincheira você consegue colocar até 300 toneladas dia mais ou menos, o aterro em camada você vai colocar ai 3.000 a 5.000 toneladas dia, porque você tem um espaço disponível maior, mas o gerenciamento é um pouquinho mais complicado.

3 – E sobre o lixão no Horto Florestal?

Sr. Bruno Nós encerramos por volta do dia 06 de agosto de 2014 a disposição de resíduos. Agora nos estamos montando um projeto para fazer o encerramento do aterro, e ai fazer dentro das técnicas normativas adequadas. Sendo ele na modalidade aterro em vala. Era um aterro do ano de 1990, o processo de licenciamento começou em 1989, em 1990 nós tivemos a licença de funcionamento. A partir dai, em 2002 ele sofreu uma ampliação, depois em 2010 teve uma nova solicitação de ampliação, o pedido foi negado, possuindo um tramite processual. Mas como nós não tínhamos na região nenhuma outra solução, então a prefeitura de Assis começou a fazer um novo licenciamento para a questão dos aterros. Em 2010 Assis começou a buscar uma outra solução de licenciar um aterro em trincheira. Há três etapas de licenciamento: a licença previa, que você da entrada com toda a documentação que CETESB exige, com os projetos e as demais documentações, e basicamente ela vai servir para a CETESB falar 'essa área é apta para desenvolver essa atividade', ai ela vai avaliar toda essa parte técnica, e vai pedir complementação ou não, se ela gostaria que alterasse o interessado vai fazer a alteração. E ai a licença de instalação vai aceitar com toda a parte técnica colocada, e ai poderá começar a instalação do empreendimento. A hora que finalizar a instalação entra-se com a licença de operação, que ira definir se tudo que estava no projeto esta sendo cumprido. Então quando estava para sair a licença de instalação, quinze dias antes, aproximadamente, surgiu uma resolução Federal com vista ao risco aéreo. Essa resolução coloca que num raio de 20km dos aeroportos públicos não poderia ter atividades de atração

de aves, então o aterro sanitário estava a 5km de distancia do aeroporto, então não houve a possibilidade dessa implantação. Com isso o CIVAP buscou uma outra solução tecnológica. A produção de CDR (combustível derivado de resíduo), uma técnica prevista de acordo com a resolução SMA 79/2009 do Estado de São Paulo prevê também a questão de unidades de recuperação energética com o lixo, então ela começou a fazer esse procedimento contratou a empresa, a licença de instalação da empresa ficou pronta aproximadamente no segundo semestre de 2013 e a empresa iniciou a operação. Mas também não deu tempo para finalizar todo esse processo de implantação até o prazo final. Nós temos três soluções para a nossa região: um aterro sanitário em trincheira para 300 toneladas em Quatá, outra é em Piratininga de 3.000 toneladas e uma terceira em Palmital, ele não é uma destinação final, é um beneficiamento do resíduo, ele também não é necessariamente uma incineração, é um tratamento térmico. Dentro do tratamento térmico de resíduos nos temos um leque que entra: incineração, gaseificação, tem varias tecnologias que dão fins diferentes, é claro que todas essas tecnologias tem por fim a recuperação energética, porem são tecnologias diferentes. Então são essas possibilidades. O CDR é a preparação para o tratamento térmico, ele vai condicionar o resíduo de forma a que o resíduo esteja apto para ter o tratamento térmico, foi definido essa solução, então é o que nos tínhamos na região enquanto soluções para resíduos, mas como nada ficou pronto, nos estamos encaminhando para Quatá, fizemos um contrato e estamos destinando e cumprindo o que a legislação determina provisoriamente.

4 – Quais são os planos para a recuperação do antigo lixão?

Dr. Bruno É uma questão de projeto que vai prever a drenagem de água pluvial, prever a drenagem de gás, vai fazer o estudo de investigação confirmatória, que é um estudo para avaliar se há contaminação no lençol, contaminação de solo, então ele vai fazer essa gestão em curto prazo, a

previsão é pro ano que vem, e a recuperação em si vai depender de custo. Tendo assim um custo em média, de um milhão e meio de reais, é razoavelmente caro.

5 – Com relação ao aterro provisório de Quátá, quais são as estruturas em prol ao meio ambiente

Dr. Bruno É um aterro licenciado sob as normas vigentes. Quátá tem todas as membranas, duas membranas de proteção, tem monitoramento, faz a drenagem de gás na forma adequada, é um aterro sanitário adequado, ele teve ano passado o IQR (índice de qualidade dos resíduos) que é um índice que a secretaria estadual do meio ambiente trabalha junto da CETESB, algo em torno de 9,8 tendo como máxima 10. Então o aterro está dentro dos padrões.

6 – O aproveitamento do gás metano vai ser efetuado?

Dr. Bruno “Nem sempre para, aterro sanitário, é economicamente viável, estes projetos de recuperação energética através de gás metano. Porque para você ter este aproveitamento é necessário um aterro em camadas, que é um aterro mais caro de implantação, então estudos técnicos diz que são no mínimo 200 toneladas dias, e com uma altura de 10 metros, para que comece a ter viabilidade da recuperação de gás metano. E um Segundo problema de aterros sanitários é o custo de investimento que também é alto, e você tem uma margem de no Maximo 20 anos de geração de gás, porque a curva de geração de gás cai consideravelmente apos 10 anos, então ela mantém uma constante muito baixa, então não há viabilidade para se fazer a captação energética, mas de qualquer modo, o que se faz nos aterros sanitários é a queima do gás para reduzir o gás metano e liberar dióxido de carbono (CO₂)

7 – O incinerador em Palmital é um projeto da CIVAP?

Dr. Bruno Esta sendo implantado, mas como já foi colocado, ele não é um tratamento térmico, então ele vai fazer um beneficiamento, vai preparar para ser feito o tratamento térmico. Ele vai triturar o resíduo, tirar a umidade, vai fazer todo o processo para aumentar o PCI (poder calorífico do resíduo) e então ele ser destinado para o local adequado, alguma unidade que a empresa vai fazer a contratação.

8 – Vão ser todos os tipos de resíduo?

Dr. Bruno Apenas resíduo urbano. O que não for segregado dentro da coleta seletiva vira rejeito, porque ele perde grande parte do potencial econômico. Plástico sujo tem que ter um custo alto de limpeza, papel molhado perde seu valor econômico, vidro metal também misturado a massa de lixo você tem uma dificuldade de reaproveitamento desse material, essa é a importância da coleta seletiva, e da consciência da comunidade de fazer a coleta bem feita. Separar de fato o material, fazer a sua parte, porque quando o material é misturado na massa do lixo você contamina esse material, ai ele perde seu valor econômico, perde a capacidade de separação, fora que você colocar pessoas para separar o lixo bruto, na qual tem papel sanitário, vários agentes patogênicos no lixo é uma atividade insalubre. Então por isso a cooperativa aqui de Assis, falando de modo geral a questão da reciclagem, ela tem que ser feita na casa, é a mesma coisa do tratamento de reaproveitar o resíduo orgânico, o lixo úmido. Se não for feita uma separação diferenciada, uma separação só de resíduo molhado, o custo para tratar esse resíduo é muito alto, então ele geralmente se torna um resíduo contaminado e que não tem a função que ele deveria ter de adubo, bio-fertilizante, não tem esse aproveitamento porque pode estar misturado a pilhas, a uma lâmpada, então você tem um lixo orgânico contaminado.

9 – Com essas novas atividades, o Município vai parar de dar o incentivo a cooperativa.

Dr. Bruno Não, a política Nacional de resíduos exige trabalho de cooperativa, então ela tem um incentivo muito grande, o que estamos trabalhando é que haja o aumento significativo da participação da comunidade, para que o custo do Município diminua. Hoje nós temos uma previsão de custo de coleta da cooperativa de 420 reais a tonelada do reciclado, enquanto a coleta do resíduo urbano é 95 reais a tonelada, então agora, a partir do momento que a adesão da comunidade vai conseguir reduzir esse custo para 250 à tonelada, com 80% de adesão da comunidade, de acordo com a média Nacional, pois hoje nossa media é muito alta. Ha nível Assis é muito alta.

10 - Porque este custo está alto?

Dr. Bruno“O custo da coleta é alto. É um custo que exige grande Mao de obra, e o lucro dos resíduos é baixo. Por isso o custo é alto. A partir do momento que você aumenta a geração do resíduo reciclado, você diminui esse custo. Por estar sendo jogado muito lixo reciclado junto com o orgânico.

11 – Quais são os problemas ambientais e sociais em relação ao incinerador?

Dr. Bruno“É mais uma questão cultural. Toda a atividade antrópica gera um impacto ambiental, desde a construção de uma casa, implantação de ambiente, utilização de área aviária, não é diferente com resíduos. Hoje ha uma pressão muito grande, principalmente dos setores de cooperativas, do movimento Nacional contra a incineração do resíduo. Acontece porque na maioria dos municípios o custo ainda esta sendo muito alto, mas a legislação federal cria uma estrutura favorável às cooperativas. Outro ponto que geraria essa questão, este impasse social, é que quando é feita essa questão térmica se trabalha com a PPP (parceria publica privada) dentro de uma concessão, na qual o município também tenha rentabilidade com o negócio então a gente

sempre defende que quando menos custar melhor. Então cada um tem um papel a cumprir. Com relação ao ambiental, temos normas muito restritas quanto à emissão de gases. Então com isso nós temos algo interessante, estamos em um patamar diferenciado a SMA 59 coloca todas as restrições de uma unidade de tratamento térmico, que ela tem que ter para poder realizar a emissão ou destinar os resíduos de forma adequada.

12 – Ha uma preocupação com relação à manutenção dos filtros dos incineradores, e da emissão de gás?

Dr. Bruno “Todas as plantas tem, tanto no Brasil quanto ao redor do mundo, uma fiscalização efetiva muito grande, além disso, a grande maioria das plantas são tecnológicas, elas fazem o monitoramento online. Então você sabe o que esta gerando e a quantidade de material que esta gerando e você vai controlando a quantidade de resíduos. Você consegue fazer essa leitura residual. Hoje nas plantas, você consegue manter os níveis de emissão, mas o aterro sanitário também emite em torno de 12 a 15 tipos de gases. A maior produção é metano e gás carbônico mas ainda sim deixa a área impactada. Não se tem, em relação aos aterros sanitários o estudo de quantos anos aquela geomembrana³ fica impermeável. Porque é uma manta que tem uma solda, então quanto tempo aquela solda vai se manter, quanto tempo de fato o resíduo vai ter uma geração de liquido (chorume), quanto tempo ainda vai ter geração de gás. Hoje se trabalha com uma manutenção e monitoramento por mais de 20 anos, para ver se teve recalque do maciço do lixo, por exemplo. Qual é a melhor tecnologia? É relativo. O aterro tem uma vida útil de 20 anos, depois se cria uma área grande com lixo, que são impactadas por tempo indeterminado. Hoje tem estudos para falar quanto tempo cessão a

3 Manta de liga plástica flexível e elástica, usada em aterros para evitar que o chorume entre em contato com o solo

emissão de gás, ninguém sabe ainda. Nós sabemos que a grande geração de gás é em 20 anos, depois ela cai, mas os estudos indicam que essa produção se manter. Baixa, mas constante. A produção de chorume também reduz significativamente, mas a geração do impacto é constante. Ou seja, o lixão é tão “maléfico” ao meio ambiente quanto o incinerador. São apenas soluções tecnológicas diferentes. Tudo depende do incentivo. É sempre importante termos a reciclagem, redução do material, a partir do momento que estamos segregando os resíduos você diminui um lado. O aproveitamento energético é maior, a questão da matéria prima é reduzida, o ciclo de vida do produto é maior, você otimiza tudo isso. É questão de entendimento. O município tem que trabalhar sempre com a redução dos custos, e a melhor destinação, e também fazer o que preconiza a lei.

13 – Em relação a lei 9.795/99 que é a lei da Educação Ambiental, os problemas do município seriam solucionados com o incentivo da educação desde a formação da pessoa, para que a longo prazo ela possa cooperar com a reciclagem? Ou é possível fazer alto em curto prazo?

Dr. Bruno “Não dá para fazer pontual. Na verdade, a política da educação ambiental é algo muito interessante, ela trabalha a transversalidade em todas as disciplinas você colocar a questão ambiental. No entanto, nós temos nesse ponto uma dificuldade muito grande das grades. Hoje nos estamos fazendo uma campanha junto com a rede municipal, estamos capacitando professores para a elaboração de um material didático. Mas temos duas questões para analisar: uma questão pontual da educação ambiental na qual tratamos de questões pontuais em relação ao meio ambiente que nos vamos ligar a cidadania, pois ambos estão sempre juntos, a outra questão, são ações de impacto que independem de nós, que esta vinculada a ação antrópica, como por exemplo, a drenagem de água pluvial, isto vai ser sempre impactante porque a cidade vai expandir, aumenta a quantidade de água, mas ai sim é uma questão ambiental e técnica. Mas voltando a educação ambiental para a

questão cultural cidadã, nós estamos trabalhando, temos duas linhas para fazer; uma linha vamos trabalhar devagar com a comunidade, com as crianças, focando com matérias da educação ambiental, hoje as escolas de tempo integral tem uma disciplina de educação ambiental, então nos vamos trabalhar e criar um material didático pedagógico permanente na qual todos os professores vão dar o mesmo conteúdo, vamos seguir uma linha de ensino. E a outra a questão que é muito complicada, muito difícil de aplicar porque os professores estão sobrecarregados na sua carga horária de português, matemática, ciências, enfim é muito complicado você conseguir adicionar. Então por enquanto estamos tentando criar uma material de educação ambiental e cidadania, mostrando para as crianças a importância do dever, do direito, o que é dever do poder público e o que é dever da população, e a questão da conscientização, a questão dos resíduos volumosos, da reciclagem, da produção e geração de lixo, a importância da redução, não só com isso mas a questão de arborização urbana, conhecer um pouco mais da realidade do município. Hoje as escolas trabalham muito com a questão da bacia do rio São Francisco, bacia do Rio Amazonas, então nós queremos voltar tudo isso para o foco local, para que os professores e a população conheça a realidade local. O que nós temos no município? O que é importante preservar? Qual o meu dever e o meu direito? E então junto com isso adequar soluções do município, trabalhar nessa adequação. Se juntarmos isso com a questão do resíduo, estamos trabalhando com a campanha de educação ambiental voltada a geração de resíduo, esta campanha surgiu da necessidade de adequar o aterro sanitário de resíduos inertes, definido pela ABNT2004, CLASSE 2B que são resíduos de construção civil, os resíduos inertes era uma bagunça, não tínhamos aterros licenciado, ano passado nós licenciamos o aterro no parque industrial, começamos uma adequação junto as empresas de caçamba, então surgiu dessa necessidade de organizar junto com essas empresas, conversando com elas foi dito que a população não tem consciência de que é responsável pela gestão dentro da obra, então nos estamos trabalhando com foco em

conseguir mostrar para a população que ela tem participação na gestão dos resíduos. E que dentro da caçamba tem que ir a classe A, que é o que poderemos beneficiar. Porém, a realidade é que, o que vai na caçamba é falta de gerenciamento das casas, são colocados galhos, restos de jardinagem, moveis, eletrodomésticos, lixo, então começamos a identificar que é falta de uma consciência cidadã, pois a coleta de lixo passa todos os dias, se não uma vez na semana, é constante, então aquele que não gerencia seu lixo é por falta de consciência cidadã. O problema dos resíduos volumosos é falta de uma organização, também pública para criar um instrumento para pessoa ter a consciência do descarte, para ela saber onde descartar seu lixo. Então começamos a verificar que para conseguirmos fazer uma campanha efetiva, e o gerenciamento adequado do resíduo de construção nós precisaríamos abranger todas as áreas, então estamos criando junto com a agencia uma campanha única para trabalhar com os resíduos perigosos, os resíduos de serviço de saúde, os resíduos domiciliares, resíduos de poda, resíduos volumosos, de construção civil, então abranger toda a demanda de resíduos que temos para que a população também consiga fazer a questão cidadã. Não adianta pedir para não colocarem móveis nas caçamba se não dermos outra destinação para este. Começamos então a ter problemas pontuais na geração de resíduos que estamos tratando junto com esta campanha e criando a solução adequada. Então é essa questão que temos para educação ambiental para tratar, uma questão pontual com a política municipal de educação, focado no inicio para as crianças, e gradativamente trabalhar também com adultos, com a sociedade de forma geral.

Considerações finais:

Dr. Bruno "O que é importante, e é uma dificuldade no entendimento da população é que as pessoas em geral têm a visão errada sobre lixo. Sempre faço um questionamento em palestras sobre o que é lixo, e elas dizem que é

papel, papelão, é o orgânico, e então eu pergunto novamente: O que você gera na sua casa? E as pessoas começam a falar do lixo de banheiro, papel, papelão, lixo da cozinha, e então por fim, eu questiono o que mais elas geram, e assim vou forçando a pessoa a lembrar daquela árvore do quintal que ela poda, e gera massa verde, resíduo de poda, entre outras coisas que ela gera. Dessa forma vamos mostrando que a questão dos resíduos não é só papel, plástico, papelão, vidro, alumínio, metal e o orgânico, a gestão de resíduos é muito completa dentro do município, e então a gente vai retratando a importância que sentimos falta do Governo Federal e Estadual é a agilidade no gerenciamento da logística reversa e dos acordos setoriais, isso ainda ha muita falha, sabemos que é uma questão de mais de 10 anos para adequar, mas enquanto isso o custo Municipal é muito grande. Por exemplo, para pneu a logística reversa já funciona bem, a resolução CONAMA (327/257), a de pilha e bateria esta em vigor ha pouco tempo mais ainda falta uma divulgação melhor, ninguém sabe o que fazer, hoje já tem uma logística reversa que é CONAMA 401 que define e já cria toda essa organização. Temos também a de agrotóxicos que funciona muito bem a mais de 15 anos, mas ainda falta das lâmpadas, que esta em discussão a três ou quatro anos na CONAMA e não sai uma resolução efetiva ha um lobby muito grande por parte da indústria. Mas tem inúmeras cadeias de resíduos que nos precisamos melhorar, questão de óleos lubrificantes, enfim. Outra coisa que é importante colocar é que o tripé da sustentabilidade é formado pela questão ambiental, econômica e cultural. É uma pirâmide, se qualquer uma dessas pontas ceder, ela ruirá. Então temos sempre que criar soluções economicamente viáveis, socialmente Justas e ambientalmente adequadas. Nem sempre teremos soluções, por mais que nós temos que destinar, o custo pode ser muito alto. Pois as pessoas querem soluções imediatas que pedem custos muito grandes, portanto aumentariam os impostos. Lembrando que o repasse dos municípios de todo o bolo do imposto é 13% e quem fica com o gerenciamento completo é o município. Então é uma defasagem de recurso

do município e cobrança sempre acima do prefeito. É necessário que se cobre do governo Federal e Estadual.

Conclusão

Após os questionamentos feitos, constatamos que há uma participação efetiva dos órgãos públicos e privados na questão problemática que o lixo traz. Ou seja, o Ministério Público Estadual cumpre seu papel estando atento aos prazos legais e as fiscalizações que é de praxe. A Secretaria do Meio Ambiente já resolveu o problema de maneira temporária da questão da destinação final do lixo e também já está procurando meios para resolver de maneira definitiva. E a cooperativa de nosso município faz as suas coletas dentro do que é possível e realiza suas campanhas em prol da separação de materiais recicláveis.

Então porque temos problemas com acúmulo exacerbado de lixo e o despejo de materiais recicláveis em locais inapropriados, sendo que todos os órgãos públicos e privados fazem sua parte? Pois bem, no começo das pesquisas de campo, a proposta era pesquisar qual entidade estava deixando de cumprir suas obrigações, de maneira a contribuir com os problemas ambientais. Iniciando as pesquisas com um cunho ambiental e concluiu-se ou ao menos tentando concluir as pesquisas, com um cunho sócio educacional, ou seja, resultou em um problema inesperado.

Pois bem, o grande vilão da proteção ao meio ambiente é a própria população que habita o “meio”. É a falta de cultura das pessoas em cuidar do seu próprio lixo.

Em razão das praticidades diárias, onde tudo é embalado em pequenas porções, o cidadão se esqueceu que a partir do momento que ele compra o produto, ele se torna dono também das embalagens adquiridas pelo ato de sua compra. Assim com a utilização do produto e em seguida descartando-o, a população adquiriu o costume de quem tem que lidar com os problemas de coleta e separação do lixo é o município.

Sem a participação maciça do cidadão em: separar o que é orgânico do que é reciclável, limpar o que é colocado para ser recolhido na coleta seletiva e entre outras ações benéficas a logística reversa, não teremos sucesso com relação aos problemas que o acúmulo de lixo resulta. Mas a culpa é só do cidadão? Que muitas vezes não sabe qual é a destinação final adequada para o seu lixo? Qual o local adequado para depositar pilhas usadas, ou para lâmpadas fluorescentes, para a graxa já usada, para baterias de celular, ou como preparar o reciclável da melhor maneira para a coleta? São questões que não se tem nenhuma mídia ou nada parecido que o município tenha como instrumento para passar essas informações.

Portanto, a solução mais concreta a médio prazo para a questão do acúmulo de lixo e a baixa participação da população com a coleta seletiva, é a educação ambiental. Com um investimento maior por parte do município e do Estado para as campanhas de reciclagem e para instruir as crianças desde os primeiros anos da escola. E por fim melhorar a logística reversa.

É só com a harmonia entre o particular e o poder Público que vamos conseguir resolver tal problema, harmonia esta que deve ser direcionada e instruída pelos órgãos responsáveis pelos resíduos e a aceitação da população em dar atenção ao problema que enfrentamos, servindo e ajudando o meio em que vivemos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: SENADO, 1988.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de Janeiro de 1916, **Código Civil**.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **ELEMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

SILVA, José Afonso da. **DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL**. 3º edição, MALHEIROS Editores Ltda, 200.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **CURSO DE DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO**. 10. Ed. São Paulo, 2009..

ANTUNES. Paulo de Bessa. **DIREITO AMBIENTAL**. 8º edição. Rio de Janeiro Lumen Juris, 2005.

SIRVINSKAS. Luís Paulo. **MANUAL DE DIREITO AMBIENTAL**. 7 Ed. São Paulo, 2009.

MILARÉ. Édis. **DIREITO DO AMBIENTE**. 4 ed. São Paulo. Revistas dos Tribunais, 2005.

LE MOS. Patrícia Faga Iglecias. **RESÍDUOS SÓLIDOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PÓS-CONSUMO**. 2 ed. Revistas dos Tribunais. São Paulo, 2012.

INTERNET:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Rio%2B10>

<http://unisite.com.br/Politica/23123/Tratamento-de-lixo.xhtml>

<http://www.assiscity.com/?id=81-35549>

<http://www.mma.gov.br/informma/item/9858-problemas-das-zonas-urbanas-v%C3%A3o-ficar-ainda-mais-cr%C3%ADticos-em-2020>

ANEXO

Tratamento de lixo

Valdir de Oliveira visita complexo de reciclagem e compostagem de lixo em Assis

Vereador ficou impressionado com estrutura do complexo mantido pelo município em parceria com cooperativa de catadores de materiais recicláveis

A convite da Prefeitura de Assis, o vereador Valdir de Oliveira (PDT) visitou o Complexo de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos “José Santilli Sobrinho”, mantido pelo município em parceria com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região (Coocassis).

Para a realização da coleta seletiva e domiciliar na cidade, existe uma parceria entre Prefeitura de Assis e a Incubadora de Cooperativas Populares da Unesp, que juntas articulam ações ambientais para o melhor destino do lixo no município.

Recepcionado pela coordenadora do complexo, Nilza Ferreira, e pelo presidente da cooperativa, Claudinei de Oliveira, o vereador conheceu o complexo, instalado numa área de 4 alqueires, e ficou impressionado com a estrutura e a organização do local, que oferece até refeitório para as cerca de 220 pessoas que atuam no complexo, entre funcionários da Prefeitura e cooperados.

“O excelente trabalho que o complexo presta à população de Assis é bastante conhecido, mas o que chama atenção é a idoneidade e competência das pessoas envolvidas na coordenação do complexo, o que garante qualidade e credibilidade ao serviço, servindo de modelo para outros municípios do Estado e do país”, observou Valdir de Oliveira.

De acordo com as informações da coordenadora Nilza Ferreira, o município

de Assis conta com 100% de lixo coletado, cujo serviço é dividido por setores que operam em três turnos e cobrem a área urbana e rural da cidade. Com quase 100 mil habitantes e 42 mil domicílios, Assis tem hoje um serviço de reciclagem e compostagem de lixo de primeiro mundo, que é modelo para outras cidades e inclusive para o BNDES, que financia projetos de usinas de reciclagem através de cooperativas. A população aprova e apoia o serviço.

Para atingir esse modelo, Nilza Ferreira conta que a proposta do complexo é a redução, a reciclagem e a reutilização do lixo urbano. “A tendência mundial é a diminuição do lixo doméstico, e isso só é obtido através de campanhas educativas, aliada a uma gestão ambiental séria e comprometida com a sustentabilidade”, disse.

O trabalho é tão sério que o BNDES utiliza o complexo de Assis como modelo de gestão ambiental. O próximo passo é transformar o município em rede regional de comercialização de produtos recicláveis, proposta do próprio BNDES para auxiliar prefeituras das cidades vizinhas a comercializarem seu material reciclado. O complexo mantém ainda extensa estufa com várias mudas de plantas medicinais e ornamentais.

A descaracterização do catador de lixo, agora chamado de agente ambiental, é outro fator importante verificado em Assis. Lá, os servidores municipais recebem salário que varia de R\$ 900 a R\$ 1,2 mil, somados os benefícios de vale alimentação, 40% de insalubridade e horas extras. Já os 120 cooperados da COOCASSIS atingem salário de até R\$ 700,00 e pagam INSS e seguro de vida. Além disso, eles fazem três refeições no complexo, onde foi construída uma cozinha com refeitório, e recebem filtro solar, equipamentos de proteção individual, uniformes e energético.

“É um modelo exemplar de gestão ambiental, que está dando resultados positivos, tanto para resolver a destinação final do lixo urbano, como para

promover a inclusão social e a qualidade de vida dos catadores de lixo. Por isso, nossa visita é justamente para buscar subsídios para tentar implantar o mesmo projeto em Tupã”, explica Valdir.

Andréia Simões.

Assessoria da Câmara Municipal

Em caráter emergencial, resíduos sólidos vão para Araçatuba

Resíduos sólidos domiciliares, que eram motivo de questionamento e reclamações, já têm destino certo

O destino dos resíduos sólidos domiciliares, que eram motivo de questionamento e reclamações por toda a população assisense, além de um entrave para o Poder Público, já tem destino certo, embora temporariamente.

Conforme informou o secretário Municipal do Meio Ambiente, Bruno Moraes da Mota, a Prefeitura de Assis contratou a empresa Monte Azul Ambiental de Araçatuba para transportar e destinar todo o resíduo sólido domiciliar de Assis, com variação de 45 a 65 toneladas diárias, com aumento considerável no final de semana, quando atinge as 110 toneladas.

O serviço por tonelada custa R\$ 125,00 e o contrato foi feito por um período de três meses, no valor de R\$ 245.212,00 mensais, totalizando um valor estimado em R\$ 735.637,00, e que segundo o secretário é o melhor preço da região.

O responsável pela Pasta destaca a importância de separar os resíduos orgânicos dos secos e recicláveis. Essa atitude barateia o custo operacional do serviço prestado pela Monte Azul e que ao final do contrato existe grande possibilidade de já estar funcionando em Palmital a unidade processadora de resíduos sólidos, o que pode baratear o serviço por ser um município mais próximo de Assis e pela licitação ser conjunta através do CIVAP, Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.

PROBLEMAS DAS ZONAS URBANAS VÃO FICAR AINDA MAIS CRÍTICOS EM 2020

***Paulo de Araújo/MMA* Maranhão: resíduos sólidos prejudicam a qualidade de vida**

Para o MMA, em pouco mais de uma década 90% dos brasileiros viverão nas cidades

LUCIENE

DE

ASSIS

Até 2020, 90% dos brasileiros viverão nas cidades, agravando ainda mais os problemas de mobilidade urbana, segurança, fornecimento de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário e moradia. A informação foi prestada, na tarde desta terça-feira (10/12), pela secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Mariana Meirelles, durante o Seminário sobre Construção Sustentável, realizado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

O setor da construção civil, segundo Mariana Meirelles, emprega, hoje, 3,3 milhões de trabalhadores formais e movimenta cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. “Mas, por outro lado, responde por 50% a 70% dos resíduos gerados pelas obras, consome de 15% a 50% de recursos naturais e 54% de energia elétrica somente na fase de produção”, alertou.

PREOCUPAÇÃO

Na exposição, a secretária disse que a preocupação do MMA é desenvolver uma cultura em que a sustentabilidade seja considerada essencial, tendo por base a segurança no trabalho, a eco eficiência hídrica e energética, a geração de resíduos sólidos e a adoção de compras sustentáveis associadas aos grandes investimentos do setor da construção civil. “O melhor, hoje, é a incorporação dos critérios de sustentabilidade, que orientam, principalmente, o programa habitacional do governo federal, o Minha casa, minha vida”, ilustrou.

Para o secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) do MMA, Ney Maranhão, no que se refere a resíduos sólidos na construção civil, a competência é garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e sua regeneração. Maranhão acredita que o crescimento desordenado das cidades dificulta o acesso das pessoas a melhores condições de vida, pois o adensamento populacional em áreas frágeis faz aumentar as ondas de calor, reduz a qualidade do ar, da água, e gera impactos

ambientais, sociais, econômicos, e culturais negativos. “Afeta, inclusive, a segurança pública, a cidadania e a prevenção a catástrofes naturais”, insistiu.

O problema é tão sério, disse a representante do Ministério das Cidades, Carolina Baima, que, hoje, 28% da população do País vivem em favelas em total precariedade. Segundo ela, o Brasil é o segundo maior poluidor da América Latina. Na sua opinião, uma das soluções para o problema da construção civil passa pela busca da sustentabilidade, restaurando e mantendo a harmonia entre os ambientes, considerando as questões ambientais, econômicas, sociais e culturais para garantir qualidade de vida às pessoas nas cidades.